



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 59 /12

Processo Administrativo n.º 11/10/36.077

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI n.º 07

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI N.º 07**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 74/75, complementadas às fls. 85, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	MESA 03 DIVISÕES	01	65,90
02	MICRO SYSTEM	01	497,00
03	TV 20"	01	465,00
04	CÂMERA SAMSUNG	02	174,00
05	MICROFONE	01	19,90
06	VÍDEO CASSETE	01	379,00
07	RÁDIO GRAVADOR	01	339,00
08	RÁDIO GRAVADOR	01	199,00
09	VENTILADOR	03	360,00
10	TV 20"	01	529,00
11	VENTILADOR	01	88,90
12	IMPRESSORA	01	180,00
13	ESTABILIZADOR	03	117,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

14	VÍDEO CASSETE	01	299,00
15	MINI SYSTEM	01	659,75
16	IMPRESSORA	01	699,00
17	QUADRO CORTIÇA	01	68,20
18	DVD PANASONIC	01	299,00
19	RÁDIO PORTÁTIL	01	239,00
20	LAVADORA MUELLER	01	289,00
21	QUADRO DE AVISO	01	21,93
22	DVD PHILCO	05	949,50
23	FURADEIRA	01	111,70
24	ESCADA	01	92,50
25	TV 29"	03	2.097,00
26	TV 29"	02	1.398,00
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	02	2.198,00
28	ROÇADEIRA	01	570,00
29	TELEFONE GONDOLA	01	26,90
30	QUADRO DE AVISO	01	22,70
31	RÁDIO GRADIENTE	04	538,80
32	TELEFONE GONDOLA	01	26,90
33	QUADRO DE AVISO	01	55,70
34	QUADRO DE AVISO	01	29,29
35	VENTILADOR DE PAREDE	08	988,00
36	TELEFONE PADRÃO	01	25,00
37	TELEFONE PADRÃO	01	25,00
38	ESTABILIZADOR	01	36,80
39	ESCADA ALUMÍNIO	01	117,50
40	TV 29"	01	699,00
41	RELÓGIO DE PAREDE	10	109,00
42	TELEFONE S/ FIO	01	129,00
43	CALCULADORA DE MESA	01	19,99
44	ARMÁRIO ORGANIZADOR	01	109,90
45	DVD PHILCO	01	129,00
46	QUADRO DE AVISO	04	76,24
47	QUADOR DE AVISO	02	38,12
48	CPU C/ PERIFÉRICOS	01	659,00
49	MONITOR 14"	01	40,00
50	RELÓGIO DE PAREDE	01	10,90
51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01	649,00
52	ESTABILIZADOR	01	99,99

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUARTA – DO VALOR

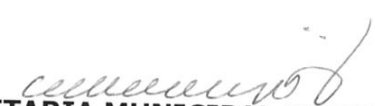
4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 18.067,01 (dezoito mil, e sessenta e sete reais e um centavo) conforme se depreende das informações, às fls. 74/75, complementadas às fls. 85, do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

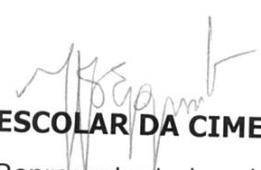
5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de maio de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 07

Representante Legal:

RG nº

Marco Antonio S. Epprecht

CPF nº

RG 9448153
Diretor Educacional

028 647 028 - 43